

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado: quarta-feira, 5 de outubro de 2016 16:49
Para: Fluminense Football Club - FLUMINENSE (marcelo.penha@fluminense.com.br)
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 156/2016 - 1^aCD
Anexos: image002.jpg; image003.jpg; image004.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de outubro de 2016 16:46
Para: Presidencia
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 156/2016 - 1^aCD

De: Aline Pereira
Enviado: quarta-feira, 5 de outubro de 2016 16:10
Para: Sp Presidencia; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Registro; Corinthians.00021SP; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Rj ca; roberta.fernandes@fluminense.com.br; bernardo.leal@fluminense.com.br; marcelo.penha@fluminense.com.br; Fluminense; priscilla.soares@fluminense.com.br; mario@bittencourtbarbosa.com.br; luis@bittencourtbarbosa.com.br; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br; leticia@bittencourtbarbosa.com.br; Corinthians Paulista; mcconfalonieri@sccorinthians.com.br
Cc: joaozanfa@gmail.com
Assunto: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 156/2016 - 1^aCD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: SC CORINTHIANS PAULISTA
PARA: FLUMINENSE FC

RJ, 05.10.2016

OFÍCIO 314/16 – 1^a CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia **10 de outubro** de 2016, às **11:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), situado na Rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ.

1. PROCESSO N^o 156/2016 – Jogo: SC Corinthians Paulista (SP) X Fluminense FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 21 de setembro de 2016 – Copa do Brasil – **Denunciados:** Marco Antonio de Mattos Filho, atleta do Fluminense FC, inciso no Art. 258 do CBJD; Cicero Santos, atleta do Fluminense FC, inciso no Art. 258 CBJD; Levir Culpi, técnico do Fluminense FC, inciso no Art. 243-F CBJD; Peter Eduardo Siemsem, Presidente do Fluminense FC, inciso no Art. 243-F do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO KOCH PINHEIRO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Aline Andriolo
Secretaria

Aline Pereira Andriolo



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
aline.pereira@cbf.com.br
[+55-21-2532-8709](tel:+552125328709)
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente
05/10/2016
of. 314/16*